| | |
|---|---|
| PROCESSO | 2019/00181 |
| INTERESSADA | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo |
| ASSUNTO | Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Relações do Trabalho – Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma |
| RELATOR | Cons. Décio Lencioni Machado |
| PARECER CEE | Nº 424/2022 CES "D" Aprovado em 30/11/2022<br>Comunicado ao Pleno em 07/12/2022 |

***CONSELHO PLENO***

## 1. RELATÓRIO

## 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo encaminhou a este Conselho, pelo Ofício GFD. 41/2022, protocolizado em 29/6/2022, comunicação de nova turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Relações do Trabalho, bem como o projeto pedagógico atualizado, nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

| | |
|---|---|
| Último recredenciamento da Instituição | Parecer CEE 346/2018, Portaria CEE-GP 357/2018, publicada no DOE de 16/10/2018, pelo prazo de cinco anos. |
| Aprovação do projeto | Parecer CEE 291/2004 |
| Direção | Diretor: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa<br>Mandato: 16/02/2021 a 15/02/2025 |

## 1.2 APRECIAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DO CURSO

O processo dialético do ensino e pesquisa possibilita a interatividade entre a academia e a sociedade, viabilizando a transformação do mundo em que vivemos, além de enriquecer o processo pedagógico e favorecer a socialização do saber acadêmico, estabelecendo uma dinâmica, a qual contribui para a participação da comunidade acadêmica na vida da sociedade.

A proposta do curso de Pós-Graduação em Direito e Relações do Trabalho da Faculdade de Direito de São Bernardo, autarquia municipal, é propiciar o estudo necessário à formação dos seus alunos e demais interessados, para que possam não apenas conquistar a almejada habilitação ao desempenho de atividades nas mais variadas carreiras jurídicas voltadas ao mundo do trabalho, como, também, obter o necessário aprimoramento, a bem da maximização de resultados positivos nas suas vidas profissionais. Com isso, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo busca, na realização de cursos de pós-graduação e extensão universitária, cumprir seu papel de apoio à atividade acadêmica e à sua integração, como Instituição de Ensino Superior, com a Sociedade Civil.

É inegável a complexidade das questões atuais e futuras relacionadas ao Direito do Trabalho, com relevantes repercussões sociais. Assim, primordial é a preparação dos operadores jurídicos, profissionais que interagem com as relações individuais e coletivas trabalhistas (sociologia, filosofia, psicologia, medicina, história, geografia, economia etc.), para refletir e compreender este momento de transição com profissionalismo e comprometimento social. Tal preocupação, de ordem geral, soma-se aos aspectos conjunturais marcados pelo curso, ditado pelas recentes Reformas Sindical e Trabalhista, que apontam para importante mudança de paradigma que necessita ser compreendida reflexiva e criticamente, tanto em seus pressupostos como em seus possíveis impactos sobre o mundo do Trabalho e do Direito.

Nessa perspectiva, é de extrema utilidade e importância o presente Curso, que busca compreender a complexidade do tema de maneira integrada e multidisciplinar, contribuindo, não apenas com a qualificação da ação do profissional do campo do Direito e de outras áreas correlatadas, que dele participa, como por

permitir o desenvolvimento dos estudos e reflexões dos professores que atuam na graduação, aprimorando sua qualificação, inclusive para a prática docente.

## OBJETIVOS

**Objetivos Gerais:**

Estudar os diversos institutos do Direito do Trabalho, tendo por essência a dignidade da pessoa humana como sujeito central das relações individuais e coletivas do trabalho, de forma a oferecer aos profissionais do Direito e aos de áreas correlatadas à ciência jurídica o aprofundamento dos conhecimentos, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e atuação.

Assegurar o acesso, produção de conhecimento, além de promover a oportunidade de aprendizado na busca de soluções de problemas inerentes à prática profissional, sem perder de vista o também necessário enfoque científico.

Atualizar e especializar profissionais do campo do Direito e de outras áreas e campos de saber, envolvidas nas relações de trabalho no tocante às complexas questões contemporâneas do mundo do trabalho, em seus aspectos jurídicos e sociológicos, por meio de reflexões teóricas, doutrinárias, práticas e processuais.

**Objetivos Específicos:**

Contribuir para o estabelecimento de bases teóricas e metodológicas para a pesquisa de tópicos relacionados ao tema central do Curso (Direito e Relações do Trabalho) e aos subtemas a ele associados - seja no campo do saber doutrinário jurídico, das práticas e processos do Direito do Trabalho, como de suas interfaces com a sociologia do trabalho.

Propiciar o aprimoramento da prática acadêmica universitária, qualificando docentes que atuam na área do Direito ou campos a ele associados.

Possibilitar ao profissional do Direito revisitar e atualizar seus conhecimentos para atuação forense, especificamente no tocante à busca de soluções para conflitos trabalhistas.

Oferecer ao pós-graduando o estudo de casos práticos e atuais na área trabalhista.

Integrar conhecimento teórico e prático, por meio de aulas expositivas, palestras com professores consagrados, membros de diversas carreiras jurídicas, e por professores de atuação destacada no mercado de trabalho e com relevante vida acadêmica (mestres e doutores).

Proporcionar ao pós-graduando o aperfeiçoamento de sua visão sobre as reformas legislativas recentes e a jurisprudência do STF e dos Tribunais Trabalhistas. Desenvolver habilidades práticas, possibilitando ao aluno adquirir conhecimentos profundos para bem atuar profissionalmente frente às questões decorrentes dos conflitos oriundos das relações de trabalho.

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Carga horária:** a carga horária total para obtenção do certificado de especialista é de 450 horas, divididas da seguinte forma:

- ⇨ 3 módulos temáticos de 100h cada, totalizando carga de 300h;
- ⇨ 1 módulo de Metodologia (Pesquisa Científica e Ensino Jurídico), com carga de 60h;
- ⇨ 90 horas de atividades complementares.

**Regime de Aprovação**: farão jus ao Certificado de Especialista os alunos que, cumulativamente, cumprirem os seguintes requisitos:

a) Frequência mínima de 75% da carga horária prevista para cada componente do Curso;

b) Aproveitamento de 70% (setenta por cento) em processo global de avaliação cujos requisitos serão definidos pelo coordenador de cada módulo;

c) Apresentação de trabalho de conclusão de curso; e

d) Entrega das 90 horas de atividades complementares.

**Certificado a ser Obtido:**

a) O aluno faz jus ao Certificado de Especialista em Direito e Relações do Trabalho após concluir as 450 horas previstas para a integralidade do curso e ser aprovado no Trabalho Monográfico de Conclusão.

**Horário das aulas**: das 19h às 22h30.

**Jornada:** segundas e quartas-feiras.

**Número de vagas**: 80 (oitenta)

As vagas serão distribuídas em turmas de 40 alunos, podendo ser abertas 2 turmas de 40 alunos.

**Público-alvo:** o curso de pós-graduação (*lato sensu*) tem por propósito o aperfeiçoamento de graduados em Direito, Ciências Contábeis, Administração e Economia, e ainda, graduados de outras áreas correlatas, que atuem ou tenham interesse em atuar ou ampliar seus conhecimentos acerca das questões jurídicas voltadas à área de Direito do Trabalho.

**Forma de Ingresso:** Inscrição do candidato via site da Faculdade.

**Exigências para Matrícula para Alunos de Especialização:** cópia de cédula de identidade, da inscrição no CPF/MF e do diploma ou documentos será realizado processo seletivo por meio de prova escrita (objetiva), com respostas de múltipla escolha, contendo questões relativas ao curso. Havendo necessidade de desempate, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

a) Conclusão de curso de pós-graduação, relacionado à matéria do curso pretendido (com títulos de especialista, mestre ou doutor);

b) Conclusão de curso de pós-graduação em outras áreas (com títulos de especialista, mestre ou doutor);

c) Conclusão de curso superior em área distinta à de Direito;

d) Critério de antiguidade do registro do diploma de bacharel em Direito; e

e) O exame da idade civil dos candidatos (da maior a menor).

**Previsão de Trabalhos Discentes:** 1 artigo ou 1 comentário à decisão judicial por módulo, sobre os temas estudados nas disciplinas que o integram.

**Normas de Avaliação dos Alunos:** os alunos serão avaliados por meio de prova, a ser realizada em cada módulo e cujo resultado representará 50% da nota (0 a 5,0 pontos). O remanescente da nota (0 a 5,0 pontos) decorrerá da avaliação do artigo ou comentário a decisão judicial a ser entregue até o último dia de aula (do módulo respectivo).

**Perfil do Egresso:** formação na área do Direito.

Plano e formas de orientação do Trabalho de Conclusão do Curso: orientação com professor orientador (a), pessoalmente ou "*on line*", no mínimo dois encontros.

**Infraestrutura da Biblioteca**:

Espaço físico e digital, com atendimento presencial e/ou online.

A Biblioteca assina anualmente duas plataformas digitais contendo acervos distintos: livros jurídicos e afins e periódicos especializados. Essas plataformas pertencem à Revista dos Tribunais, portanto só contém publicações desta editora, tanto de livros quanto de revistas especializadas, tudo muito atualizado.

O acervo de periódicos, além das publicações versando sobre vários assuntos, trazem um riquíssimo conjunto de artigos, julgados e legislações.

Total do Acervo: Livros: 19.632 títulos e 44.009 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do Direito e afins.

Periódicos: 687 títulos e 18.350 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do Direito e afins.

**Número de Funcionários Administrativos**: 4 funcionários.

**Salas de aula:** 4 salas de aula.

**Infraestrutura Tecnológica e de Suporte:** salas de aula com computadores conectados à internet, plataformas Google Educacional visando aprendizado online, setor de T.I. que dá todo suporte aos alunos/professores.

## Módulos e respectivos Coordenadores

| Blocos | CH | Coordenação do Bloco | Titulação |
|---|---|---|---|
| **Direito do Trabalho III** | **100 h** | **Gilberto Carlos Maistro Junior** | **Doutor em Direito(FADISP)** |
| Direito Processual do Trabalho | 54 h/a | Gilberto Carlos MaistroJunior | Doutor em Direito do Trabalho(FADISP) |
| Direito Empresarial do Trabalho | 26 h/a | Marcelo José Ladeira Mauad | Doutor em Direitodas Relações Sociais (PUC/SP) |
| Direito do Trabalho e Interdisciplinaridade | 20 h/a | Ivani Contini Bramante | Doutora em Direitodo Estado (PUC/SP) |
| **Direito do Trabalho I** | **100 h** | **Gilberto Carlos Maistro Jr.** | **Doutor em Direito(FADISP)** |
| Direito Individual do Trabalho | 70 h/a | Eliana Borges Cardoso | Mestre em Direito (USP) |
| ResponsabilidadeCivilRelações de nas Trabalho | 14 h/a | Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro | Doutora em Direito das Relações Sociais (PUC/SP) |
| Aspectos sociológicos do mundo trabalho | 16 h/a | Tarso Menezes de Melo | Doutor em Filosofia e Teoria Geral doDireito (USP) |
| **Direito do Trabalho II** | **100 h** | **Gilberto Carlos Maistro Jr.** | **Doutor em Direito(FADISP)** |
| Direito Coletivo do Trabalho | 36 h/a | Davi Furtado Meirelles | Doutor em Direitodas Relações Sociais (PUC/SP) |
| Meio Ambiente do Trabalho | 34 h/a | Raimundo Simão deMelo | Doutor em Direitodas Relações Sociais (PUC/SP) |
| Direito Previdenciário | 30 h/a | Ivani Contini Bramante | Doutora em Direito das Relações Sociais (PUC/SP) |
| **Metodologia do Ensino e daPesquisa em Direito** | **60 h** | **Thais Cavalcanti Novaes** | **Doutora em Direito(PUC/SP)** |
| Metodologia do EnsinoJurídico | 26 h/a | Débora Brandão Vanessa Caus | Doutora em Direitodo Estado (PUC/SP) |
| Metodologia da Pesquisa Jurídica | 34 h/a | Carlos Eduardo Batalha da S. Costa | Doutor em Filosofia (USP) |
| **TOTAL** | **360 h** | | |
| **Trabalho de Conclusão do Curso** | **90 h** | | |

Ementas das disciplinas e bibliografia encontram-se de fls. 76 a 84.

## Corpo Docente

| Professores | Titulação/instituição |
|---|---|
| Francisco Ferreira Jorge Neto | Mestre em Direito do Trabalho (PUC/SP) |
| André Cremonesi | Mestre em Direito (PUC/SP) |
| Antonio Carlos Aguiar | Doutor em Direito (PUC/SP) |
| Adalberto Martins | Doutor em Direito das Relações Sociais pela(PUC/SP) |
| Carla Teresa Romar | Doutora em Direito (PUC/SP) |
| Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro | Doutor em Direito (PUC/SP) |
| Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa | Doutor em Filosofia (USP) |
| Carlos Roberto Husek | Doutor em Direito das Relações Sociais (PUC/SP) |
| Carolina Tupinambá | Pós Doutora em Direitos Humanos pela Universidadede Coimbra |
| Cristina Paranhos Olmos | Doutora em Direito (PUC/SP) |
| Danilo Gaspar | Mestre em Direito Privado e Econômico (UFBA) |
| Dulce Maria Soler Gomes Rijo | Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie |
| Davi Furtado Meirelles | Doutor em Direito das Relações Sociais(PUC/SP) |
| Eliana Borges Cardoso | Mestre em Direito do Trabalho (USP) |
| Erotilde Ribeiro dos SantosMinharro | Doutora em Direito das Relações Sociais (PUC/SP) |
| Gilberto Carlos Maistro Junior | Doutor em Direito (FADISP) |
| Ivani Contini Bramante | Doutora em Direito do Estado (PUC/SP) |
| João Humberto Cesário | Doutor em Função Social do Direito pela FaculdadeAutônoma de São Paulo |
| Jonathan HernandesMarcantonio | Doutor em Direito (USP) |
| Juliane Dias Facó | Doutoranda em Direito e Processo do Trabalho (USP) |
| Jorge Cavalcanti BoucinhasFilho | Doutor em Direito do Trabalho (USP) |
| Jouberto de Quadros PessoaCavalcante | Doutor em Direito do Trabalho (USP) |
| Marcel Cordeiro | Doutor em Direito Previdenciário pela PUC/SP |
| Marcelo José Ladeira Mauad | Doutor em Direito das Relações Sociais(PUC/SP) |
| Marcelo Koch Vaz | Doutor em Filosofia (USP) |

| | |
|---|---|
| Márcio Mendes Granconato | Mestre em Direito do Trabalho (PUC/SP) |
| Maurício Pereira Simões | Doutor em Direito do Trabalho e da SeguridadeSocial (USP/SP) |
| Miguel Horvath Junior | Doutor em Direito das Relações Sociais (PUC/SP) |
| Priscilla Milena Simonato De Migueli | Mestre em Direito Previdenciário pela (PUC/SP) |
| Raimundo Simão de Melo | Doutor em Direito das Relações Sociais (PUC/SP) |
| Tarso Menezes de Melo | Doutor em Filosofia (USP) |
| Vinicius Mota de Jesus | Mestre em Direitos Humanos (USP) |
| Vladimir Balico | Doutor em Direito (PUC/SP) |

O Curso tem início previsto em 27/02/2023 e término previsto em 19/10/2024, conforme calendário de fls. 87 a 90.

Apenas a título de informação, a Instituição apresentou no seu projeto, ora analisado, "requisitos da modalidade a distância", entretanto, este Projeto se refere ao Curso na modalidade presencial, sendo que para oferecimento naquela modalidade, a Instituição deve encaminhar um novo projeto, com o atendimento à legislação pertinente.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com ~~base~~ fundamento na Deliberação CEE 197/2021, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Relações do Trabalho, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com 450 horas, 80 vagas, 2 turmas de 40 alunos, e toma-se conhecimento de nova turma, com início em 27/02/2023.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 30 de novembro de 2022.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**
Presidente da Câmara de Educação Superior

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de dezembro de 2022.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**
Presidente